



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL, FISCAL E SOCIAL, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO SIAFIC ESTABELECIDAS PELO DECRETO Nº 10.540/20, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA DO TESTE DE CONFORMIDADE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro **SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA** a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 100 de 29 de maio de 2025, e os funcionários da prefeitura municipal de Córrego do Bom Jesus para realização do teste de conformidade referente ao processo mencionado em epígrafe, que visa Contratação de empresa especializada para Licenciamento de Softwares de Gestão Pública e Prestação de Serviços Complementares Relacionados à Implantação, Migração, Capacitação e Manutenção de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Social, em estrita conformidade com as disposições do SIAFIC estabelecidas pelo Decreto nº 10.540/20, conforme solicitação da Secretaria de Administração. Conforme especificado na ata de seção publica realizada no dia 31 de julho de 2025, compareceu para a realização de teste de conformidade a seguinte empresa: **MIT-MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.952.313/0001-78, estabelecida a Rua Conego Vicente, Nº 68, Bairro Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-156, representado nesta sessão por seu procurador **RUBIER COIMBRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.725.926-38 e portador do RG Nº 11.553.024 SSP/MG. Foi entregue ao procurador da empresa um envelope devidamente lacrado com os itens que o mesmo deveria apresentar em cumprimento com as exigências do edital. Após a instalação dos equipamentos necessários à realização do teste de conformidade, o procurador da empresa passou à realização da apresentação dos itens na ordem que constavam no envelope. Após a apresentação de todos os itens que constavam no envelope o pregoeiro, os membros da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

equipe de apoio e os funcionários da prefeitura municipal de Córrego do Bom Jesus presentes, julgaram a empresa apta no teste de conformidade, por tanto, o pregoeiro declarou a empresa **MIT-MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI**, vencedora do processo, adjudicando os itens a mesma. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os presentes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA

Pregoeiro

MIT-MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI

RUBIER COIMBRA DE SOUZA

Beatriz Mazzaroppe

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro

Vilma Milena Dias

Membro